

hendido pela legislação geral que instituo o credito real no paiz e, portanto, pela lei provincial que elle se conformou.

Com effeito, sendo pelo regulamento hypothecario de 3 de Junho de 1865 o capital social dos bancos de credito real e os immovels hypothecados duas garantias distinctas para as letras hypothecarias; si o capital fosse applicado em emprestimos, a garantia nullo fundada desappareceria ou ficaria confundida com a dos immovels; frustrando-se, dess'arte, o fim que o legislador teve em vista, isto é, de crear para as letras hypothecarias, além das outras, essas duas garantias, separadas e independentes uma da outra.

A legislação organica do credito real facultada, é verdade, aos seus bancos fazer seus emprestimos tambem á dinheiro, como em titulos; mas, quando mesmo elles se effoetuem em numerario, o banco terá necessariamente de emitir letras equivalentes á somma do capital emprestado, que ficaria na sua carteira occupando o lugar do numerario empregado e á espera de ensejo opportuno para á juizo da administração, serem nelle convertidas.

E nem podia, de fórma alguma, deixar de ser assim.

Si o banco tivesse de emprestar o seu capital ou boa parte delle, não lhe seria possivel preencher os fins para os quaes era instituido, não lhe era possivel, durante o prazo de trinta annos, que é o termo de sua duração social, prestar á agricultura da provincia os auxilios e os suppimentos de que ella, por ventura, necessitasse.

Ena verdade, o capital social do banco é de cinco mil contos, que, depois de completamente realizados, póde attingar ao quintuplo, isto é, a vinte cinco mil contos e só mediante concessão do poder legislativo provincial, poderá elevar-se ao mximo da legislação geral, isto é, a cincoenta mil Mas, o que seria para a agricultura de S. Paulo, que cada vez mais prodigiosamente se estende e se augmenta, cincoenta mil contos no prazo de trinta annos?

Nem ao menos poderia o banco contar com os depositos de contas correntes, a feição dos bancos commerciaes, que effectuam grande parte de suas operações bancarias com os valores daque da procelencia; porquanto os depositos recebidos pelos bancos de credito real têm um emprego especial que lhes é dado por lei: elles só podem ser empregados em emprestimos garantidos por letras hypothecarias, por apolices da divida publica, e na compra e desconto de bilhetes do thesouro. (1)

Muito menos poderia o banco contar com o reembolso do proprio capital social que se fosse reproduzindo na proporção dos pagamentos realizados pelos mutuarios; visto que, taes pagamentos se effectuam por amortisação e em longos periodos, reproduzindo-se lenta e parceladamente, de modo a não poderem occorrer ás necessidades da lavoura, a poder o banco effectuar com elles novos emprestimos.

E' portanto, de uma clareza á toda a prova o principio scientifico que os bancos de credito real não operam sobre o seu capital, mas sobre o capital disponivel da sociedade; não emprestam capital, mas emprestam credito.

E' verdade que o banco podia, em vez de entregar aos mutuarios em pagamento as letras emittidas, dar-lhes dinheiro e reservá-las para si em forma de negocias opportunamente, correndo assim por sua conta os riscos do desconto que soffressem no mercado; mas, seria acerto de prudencia que o banco, já onerado com as primeiras despesas de encorporação e de instalação, se sujeitasse aos azares das primeiras experiencias? Ninguém o diria.

Seria um procedimento temerario, que poderia, de envolta com os interesses dos capitalistas que do banco cumpria zelar, comprometter outros de não menor importância, como eram os da provincia, tão interessada como elles, na marcha reflectida e acertada da administração.

A tabella era, consequentemente, modelada nesse ponto pelos principios scientificos e estava ao abrigo de qualquer censura.

E, si o banco dava aos mutuarios cinco por cento em dinheiro, era porque, tendo elles de fazer despesas indispensaveis para poderem effectuar os emprestimos hypothecarios e tendo de pagar ao banco adiantadamente o juro do primeiro semestre e a porcentagem da administração, não era justo que elles fossem procurar algures o dinheiro para isso necessario, como ponderava o presidente do banco na sua resposta á que já nos referimos.

Si, quanto á fórma do pagamento dos emprestimos, a tabella era perfeitamente correcta, o mesmo acontecia com relação aos juros. A questão attinente aos juros dos emprestimos feitos á agricultura pelos bancos de credito real não é de pequena importancia; ha, porém, outra muito mais importante e que a domina: é a da taxa da amortisação.

Falla-se quasi exclusivamente dos juros, escreve Wlowski, e muitos se preoccupam de reduzi-los: hi nisto muita razão, mas uma outra condição não menos essencial é o reembolso dos emprestimos hypothecarios; á usura causa menos mal á lavoura que o pagamento do capital em termo breve: assim queo lavrador é arrastado á novações onerosas, e logo vem a desapropriação.

E abundando nas idéas deste economista, que tambem citava, dizia um dos nossos maiores estadistas o illustre auctor da lei de 1861 impugnano o projecto que reduzia em favor do banco do Brazil o resgate de suas notas: e assim; que importa que reduzas a seis por cento o juro da divida hypothecaria, si exigis cinco por cento de amortisação annual (2)? Estas palavras do illustre estadista brasileiro eram referentes á parte do projecto que, organisando a carteira hypothecaria do banco do Brazil, taxa a para os emprestimos o juro de seis por cento, mas fixava a sua amortisação a cinco por cento.

Os estatutos do Banco do Credito Real de S. Paulo fixavam, porém sómente os juros, deixando a amortisação á vontade dos mutuarios, mais ou menos avultados, conforme o maior ou menor prazo dos emprestimos; e desta disposição provinha, com segurança, incontestavel vantagem para os mutuarios.

O juro de nove por cento fôra estabelecido pela lei provincial que creara o banco; o legislador paulista se convencera e com razão, que aquelle juro era perfeitamente supportavel á agricultura de S. Paulo e desde que a sua

divida, de fluctuante que era, se tornasse consolidada pelos emprestimos de longo prazo. De feito se o credito real se tornava necessario para a agricultura da provincia de S. Paulo, não é porque estivesse ella oberada de dividas e na situação precaria em que se achavam muitos paizes do mundo, nos quaes elle se instituiu; ao contrario por haver prosperado e prosperado muito é que ella ardentemente o reclamava.

E, certamente, si, sujeitando-se á obter capitais por juros altos e por prazos breves, ella florescia e caminhava de desenvolvimento em desenvolvimento; qual seria a sua maravilhosa prosperidade si pudesse contar com os recursos dos emprestimos de longo prazo?

Estas considerações, já por nós desenvolvidas no fim do P deste trabalho, demonstram que, sendo o credito real á questão dos juros, a tabella do banco devia longe de ser censurada.

E neste ponto convinha tambem A Provincia de S. Paulo no seu artigo de 21 de Dezembro que temos alludido.

(Continúa.)

PAGINAS VOLANTES

Uma carta de Valentim Magalhães

Meu caro collega dr. Wencesláu de Queiroz.—Acabo de ler as illustres paginas de artigos de posturas da camara de S. Vicente. Da mesma opinand, pela aprovação do regulamento do cemiterio e iluminação publica da Villa Bella.

Da de constituição e justiça consolidando por um projecto concedendo a Domingos José da Silva Guimarães uma sepultura para si e sua mulher na capella de Santa Cruz e Jacarehy. Da de instrução publica concluindo por um projecto creando uma escola mixta no bairro de M.nteiga, freguezia do O'.

Da de redacção offerecendo a redacção das posturas n. 25 e regimento interno da camara do Jahu.—Aprovado.

Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da Redempção. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de S. Vicente.

Da de redacção offerecendo a redacção das posturas n. 25 e regimento interno da camara do Jahu.—Aprovado.

Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de S. Vicente. Da de instrução publica concluindo por um projecto creando duas escolas nos bairros de S. João, e capella de S. João.

Da mesma opinand, que deve ser dirigida ao governo a petição de Luiz Guimarães Cesar, pedindo ser considerado professor vitalicio.—Aprovado.

Da mesma opinand, pela audiência do director da instrução publica sobre a representação do conselho municipal da Piedade.—Aprovado.

Da mesma opinand, dando igual opinião sobre a petição do professor Benedicto Teixeira do Albuquerque.—Aprovado.

Da de camaras opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de Campinas. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da L. gonha.

Do sr. Theophilo Braga manda á mesa representação dos medicos da policia da capital pedindo pagamento de vencimentos.

REQUERIMENTOS

De José Caetano Gomes Teixeira, pedindo transferencia de seu sitio do municipio de Atibaia para o de Bragança.—A' commissão de estatística.

De José Estanisláu de Amaral, pedindo a transferencia de sua fazenda de Jundiaby para Indaiatuba.—A' mesma commissão.

REPRESENTAÇÃO

De moradores da cidade de Sorocaba pedindo a remoção da cadeira de primeiras letras do bairro do Cerrado para a cidade.—A' commissão de instrução publica.

PARCERES

Da commissão de instrução publica concluindo por um projecto transferindo para o nucleo colonial da comarca de Lorena a escola do bairro do Vinagre.

Da mesma concluindo por um projecto transferindo para o bairro de Pernambuco a cadeira mixta do bairro de Capivary, municipio do São José dos Camp s.

Da mesma opinand, que volte á discussão o projecto n. 69, creando escola mixta no bairro Capivary.

Da de camaras opinand, pela aprovação das posturas da camara do Socorro. Da de estatística opinand, pela aprovação do projecto n. 101 creando a freguezia de Sant' Anna.

Da mesma opinand, que seja ouvida a camara da villa de S. Pedro sobre a revogação da lei n. 30 de 8 de Abril de 1879, pedida pela camara de Brotas.—Aprovado.

Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da Redempção. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de S. Vicente.

Da de redacção offerecendo a redacção das posturas n. 25 e regimento interno da camara do Jahu.—Aprovado.

Da mesma opinand, dando igual opinião sobre a petição do professor Benedicto Teixeira do Albuquerque.—Aprovado.

Da de camaras opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de Campinas. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da L. gonha.

Do sr. Theophilo Braga manda á mesa representação dos medicos da policia da capital pedindo pagamento de vencimentos.

REPRESENTAÇÃO

De José Caetano Gomes Teixeira, pedindo transferencia de seu sitio do municipio de Atibaia para o de Bragança.—A' commissão de estatística.

De José Estanisláu de Amaral, pedindo a transferencia de sua fazenda de Jundiaby para Indaiatuba.—A' mesma commissão.

REPRESENTAÇÃO

De moradores da cidade de Sorocaba pedindo a remoção da cadeira de primeiras letras do bairro do Cerrado para a cidade.—A' commissão de instrução publica.

PARCERES

Da commissão de instrução publica concluindo por um projecto transferindo para o nucleo colonial da comarca de Lorena a escola do bairro do Vinagre.

Da mesma concluindo por um projecto transferindo para o bairro de Pernambuco a cadeira mixta do bairro de Capivary, municipio do São José dos Camp s.

Da mesma opinand, que volte á discussão o projecto n. 69, creando escola mixta no bairro Capivary.

Da de camaras opinand, pela aprovação das posturas da camara do Socorro. Da de estatística opinand, pela aprovação do projecto n. 101 creando a freguezia de Sant' Anna.

Da mesma opinand, que seja ouvida a camara da villa de S. Pedro sobre a revogação da lei n. 30 de 8 de Abril de 1879, pedida pela camara de Brotas.—Aprovado.

Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da Redempção. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de S. Vicente.

Da de redacção offerecendo a redacção das posturas n. 25 e regimento interno da camara do Jahu.—Aprovado.

Da mesma opinand, dando igual opinião sobre a petição do professor Benedicto Teixeira do Albuquerque.—Aprovado.

Da de camaras opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de Campinas. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da L. gonha.

Do sr. Theophilo Braga manda á mesa representação dos medicos da policia da capital pedindo pagamento de vencimentos.

REPRESENTAÇÃO

De José Caetano Gomes Teixeira, pedindo transferencia de seu sitio do municipio de Atibaia para o de Bragança.—A' commissão de estatística.

De José Estanisláu de Amaral, pedindo a transferencia de sua fazenda de Jundiaby para Indaiatuba.—A' mesma commissão.

REPRESENTAÇÃO

De moradores da cidade de Sorocaba pedindo a remoção da cadeira de primeiras letras do bairro do Cerrado para a cidade.—A' commissão de instrução publica.

PARCERES

Da commissão de instrução publica concluindo por um projecto transferindo para o nucleo colonial da comarca de Lorena a escola do bairro do Vinagre.

Da mesma concluindo por um projecto transferindo para o bairro de Pernambuco a cadeira mixta do bairro de Capivary, municipio do São José dos Camp s.

Da mesma opinand, que volte á discussão o projecto n. 69, creando escola mixta no bairro Capivary.

Da de camaras opinand, pela aprovação das posturas da camara do Socorro. Da de estatística opinand, pela aprovação do projecto n. 101 creando a freguezia de Sant' Anna.

Da mesma opinand, que seja ouvida a camara da villa de S. Pedro sobre a revogação da lei n. 30 de 8 de Abril de 1879, pedida pela camara de Brotas.—Aprovado.

Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da Redempção. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de S. Vicente.

Da de redacção offerecendo a redacção das posturas n. 25 e regimento interno da camara do Jahu.—Aprovado.

Da mesma opinand, dando igual opinião sobre a petição do professor Benedicto Teixeira do Albuquerque.—Aprovado.

Da de camaras opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara de Campinas. Da mesma opinand, pela aprovação de artigos de posturas da camara da L. gonha.

Do sr. Theophilo Braga manda á mesa representação dos medicos da policia da capital pedindo pagamento de vencimentos.

REPRESENTAÇÃO

De José Caetano Gomes Teixeira, pedindo transferencia de seu sitio do municipio de Atibaia para o de Bragança.—A' commissão de estatística.

De José Estanisláu de Amaral, pedindo a transferencia de sua fazenda de Jundiaby para Indaiatuba.—A' mesma commissão.

REPRESENTAÇÃO

De moradores da cidade de Sorocaba pedindo a remoção da cadeira de primeiras letras do bairro do Cerrado para a cidade.—A' commissão de instrução publica.

1.ª dita do projecto n. 41, sobre posturas da camara de S. Vicente.

1.ª dita do dito n. 40, sobre postura da Redempção.

1.ª dita do dito n. 38, sobre posturas da villa do Cruzeiro.

1.ª dita do dito n. 44, sobre posturas da villa da Lagoinha.

1.ª dita do dito n. 43, de posturas da cidade de Campinas.

1.ª dita do projecto n. 5, revogando a lei n. 32 de 19 de Março de 1878.

1.ª dita do dito n. 135, concedendo subvencção á escola allemã desta capital.

1.ª dita do dito n. 119, de posturas do Socorro.

1.ª dita do dito n. 36, sobre posturas de S. Roque.

1.ª dita do dito n. 34, sobre posturas do Espirito Santo do Boa Vista.

1.ª dita do dito n. 35, sobre posturas de Una.

1.ª dita do dito n. 126, sobre serviços de hygiene.

1.ª dita do dito n. 80, sobre linhas de bonds na capital.

1.ª dita do dito n. 192, sobre criação de escola no bairro do Mantiqueira, na capital.

1.ª dita do dito n. 195, sobre escola em Santa Cruz, municipio de Nezaereth.

1.ª dita do dito n. 18, sobre escola no Boracéa.

1.ª dita do dito n. 108, sobre emprestimo a camara de Arar-quarara.

1.ª dita do dito n. 53, sobre reforma da lei de instrução publica.

1.ª dita do dito n. 102, sobre reforma da lei de instrução publica.

1.ª dita do dito n. 4, sobre estrada de ferro para Jahu-tucabal.

1.ª dita do dito n. 114, sobre privilegio ao engenheiro José Custodio.

1.ª dita do dito n. 80, sobre licença a Mariano de Oliveira.

1.ª dita do dito n. 144, sobre remoção de cadeiras.

SEGUNDA PARTE

A' 11/2 hora ou antes

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 94, sobre orçamento municipal.

Autoridades policias

Foram concedidas as exonerações, que pediram o cidadão Francisco Pinheiro Froas do cargo de delegado de Mogy das Cruzes e o alferes Francisco de Siqueira Andrade do segundo supplemento do mesmo, e o cidadão João Franco Bueno do de subdelegado de Mogy-guassú.

Foram nomeados para o cargo de delegado de Mogy das Cruzes o cidadão Guilherme da Silva Perdigão e para o de subdelegado de Mogy-Guassú o cidadão José Teixeira.

Licença

Do bacharel Antonio Chrispianino Barbosa Freire, promotor publico da comarca do Jahu, foram concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.

De volta

Partiu ante-hontem para a côrte, com destino a Pernambuco, onde exerce o cargo de secretario da presidencia, o sr. dr. Pedro Francisco Correa de Oliveira, que esteve de passeio nesta capital.

Campinas

Do alojamento provincial chegaram ante-hontem 88 imigrantes, dos quaes ficaram 2,806 kilos.

Para o consumo da cidade foram ante-hontem abtidas 34 rezes, com o peso total de 2,806 kilos.

A companhia do empresario Adolpho de Faria, a qual trabalha actualmente na capital, pretende ir aquella cidade e dar alli uma serie de espectaculos.

O sr. dr. João Egidio de Souza Aranha celebrou em favor da Santa Casa da Misericordia a quantia de 758,900 de custas que devia receber no processo movido por Carlos Olympio Leite Pentecoste contra José Joaquim da Silveira, por crime de ferimentos leves.

Foi ante-hontem de manhã encontrado morto, perto do Largo da Liberdade, um preto indigente chamado Roberto, que ha pouco tempo havia sahido da Santa Casa de Misericordia.

Nesta casa de caridade falleceu ha dias Pedro Spitzel, em consequencia de uma facada que recebeu de Gottlieb Ran, a 19 de Janeiro passado, em uma briga que tiveram no bairro de Atibaia.

Santos

Do Diario de Santos, de hontem: "Luctuo com grande temporal, logo no dia seguinte da sua partida de Marsella, o paquete Bretagne, entrado hontem no nosso porto.

Percearam o contramestre e uma creança, levados por uma vaga, que, passando pelo tombadilho, arremessou-os fóra.

Ainda aqui um frango de largo Ponta Negra, cahiu no mar um homem, tendo sido salvo.

Mosqueteiros no convento.—A companhia de operetas do sr. Adolpho de Faria levou, ante-hontem, no theatro São José, os Mosqueteiros no convento.

Esta interessante opereta de Varney teve boa exhibição por parte dos artistas, e foi bastante applaudida.

Colás, Oyanguren, Bahia, Marion, Blanch e Candelaria desempenharam com geral accordo os seus respectivos papeis.

Para hoje está annunciada O Mercurio, revista de 1899, de A. Azevedo e M. Sampaio.

Ruy Blas

Os conhecidos escriptores Déroyat e Armand Sylvestre obtiveram a necessaria authorisação para extrahir do Ruy Blas de Victor Hugo o libretto de uma opera, cuja musica deveser composta pelo celebre maestro Benjamin Godard.

Expedição polar

Annuncia-se a partida, em Abril proximo, de uma nova expedição polar ingleza, sob a direcção do explorador Sir Allen Young.

Estao orçadas em 50 mil libras esterlinas as despesas desta exploração, que se dirigirá ao Pólo Sul.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem os srs.: João Baptista da Fonseca. João Urbano de Figueiredo. Domingos Marcelino dos Reis. Manoel Bento Domingos da Costa. José Vaz Pinto de Mello. Firmino Dias de Almeida. Francisco de Almeida Morato. Fernando Ferraz de Arruda Junior. Dr Sampaio Ferraz.

Commandador José Ribeiro de Freitas. Serafim da Silveira Bueno. José Cardoso de Almeida. Eilzario Ferreira de Camargo.

Provizão

Para exercer a profissão de solicitador da cidade de M. gy-mirim e seu termo, foi concedida provisão por 3 annos a João Alves de Almeida Salles.

Camara municipal

Houve hontem sessão extraordinaria para o fim especial de ser discutido o orçamento que tem de ser enviado á Assembléa Provincial.

Solicitou-se a expedição de ordens afim de que seja paga á Companhia Estrada de Ferro São Paulo e Rio de Janeiro a quantia de 0053770. Importancia do transporte de officias e praças de pret do exercito nos meses de Novembro e Dezembro findo.

Immigração

Foi hontem lavrado contracto entre o governo provincia e a Sociedade Promotora de Immigração, para introdução de cem mil imigrantes e entrega á mesma sociedade da hospedaria provincial.

Partida

Seguiu hontem para a Fanca, onde reside, o nosso prestante amigo e correligionario, e conceituado lavrador, sr. tenente Antonio Bernardino Pinto.

Boa viagem, ejo que lhe desijamos.

Transferecia provisoria

Declarou-se ao conselheiro ajudante general, na côrte, que, tendo o ministro lida guerra deliberado que a companhia de infantaria desta provincia seja provisoriamente transferida para a de Minas Geraes, deveo commandante da mesmocompania a seguir para a ultima das referidas provincias, ap. esse tar-se á presidencia, levando consigo o respectivo archivo; sendo a praça da companhia dequella provincia incorporada ao 17º batalhão e as deste corpo que se acham na côrte deveser seguir para a mencionada provincia de Minas com as que forem necessarias, ara alli se organizar a mesmocompanhia.—Comunicou-se ás presencias das autoridades provin. 15.

Rendição de destacamento

Declarou-se a presidencia desta provincia que, tendo seguido para esta capital o 17º batalhão de infantaria, deve mandar render o destacamento da colonia militar do Itapurá, conforme propoz; convindo que seja elle commandado por um fiscal.

Falleceu na cidade do Rio Claro a sra. d. Querubina Ferraz de V. llo.

Piracatuba

No Collegio Santa Antonia appareceu-se hoje a aula de ensino gratuito de musica instrumental para os alumnos do mesmo collegio.

Segunda-feira ultima, chegaram a esta cidade 80 imigrantes italianos.

Com esta turma vieram mais duas famias as que seguiram para a Charqueada.

A 25 de mez proximo passado, a sociedade de Recreio de Piracatuba realizou a sua partida mensal, sendo bastante concorrida.

Sabado ultimo, no theatro desta cidade, o sr. José Mafaldo de Oliveira deu um espectaculo de prestidigitação.

O Conservador

O ultimo numero desta excellente folha que se publica na cidade de Cunha vem primorosamente impresso em magnifico papel e a letras douradas.

E' consagrado ao sr. conselheiro Antonio Prado, em homenagem ao auspicioso anniversario natalicio de s. ex.

Damos parabens ao seu illustre redactor e proprietario sr. Antonio Xavier Freire pela manieira por que soube alliar a luxuosa nitidez de impressão d'O Conservador com a magnitudade da idéa.

Itú

Os trabalhos do abastecimento d'agua, nesta cidade, estão quasi concluidos, esperando-se que se realice a sua inauguração em meados deste mez.

Trahe-se tambem de, na mesma data, celebrar-se a festa da libertação do municipio.

Dos 1346 escravos matriculados na collectoria desta cidade, tiveram bixa nas matriculas 314, restando 1002, que na maior parte se auctantam do municipio.

A alfandega de Santos rendeu de 10 a 28 do corrente rs. 797,300,767, e a mesa do rendas em o mesmo periodo rs. 170,703,646.

Movimento emancipador

Em Bragança, o sr. Emygdio da Silveira Vasc nellos manumittiu 2 escravos que lho servio até 21 de Dezembro proximo futuro, ganhando 50000 menses; o sr. capitão José Hortencio de Costa Rezende, idem, plenamente, uma sua unica escrava.

No bairro do Jaguar, o sr. Antonio Corréa Barbosa alforriou sem condição alguma 05 escravos, dando-lhes em regosio uma grande festa.

Os outros fazendeiros do bairro vão proceder do mesmo modo.

Em Piracatuba, o sr. Messias Franco de Abreu concedeu plena liberdade aos seus 13 escravos; o sr. Queiroz, idem, aos seus.

No Rio Novo, o sr. José Vaz Pinto, idem, plenamente, 3 unicos que possuia.

No municipio de Jacarehy, têm sido dadas